



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 235ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h, iniciamos a reunião presencial no Auditório da Rua D. Pedro II nº 25, Centro - Santos, cujas presenças foram confirmadas através da folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira, que justificou a ausência da Presidente Ercilla por motivo de doença. A Vice-presidente cumprimentou, agradeceu a presença de todas e em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 234ª – COMMULHER-** A Presidente informou que a ata foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Deliberação sobre vacância na Composição da Sociedade Civil** – Com a palavra a Vice-Presidente Diná, propôs ao Conselho colocar a Entidade “Mulheres Solidárias” como suplente da entidade “Vidas Recicladas”, pois assim contemplamos mais entidades da Sociedade Civil no Conselho. Sugeriu convidarmos a entidade para participar da próxima reunião e já apresentar o trabalho realizado na mesma. A proposta foi aprovada por unanimidade. Diná disse, ainda, que as duas universidades que se inscreveram não compareceram até o momento, mesmo tendo sido cobradas. **Item 3 – Discussão sobre Direcionamento das Ações do Plano de Políticas para Mulheres** - Com a palavra a Vice-Presidente Diná esclareceu que o Plano entrou em vigor a partir da data da publicação, razão pela qual agora teremos que analisá-lo e verificar quais ações priorizaremos, qual direcionamento daremos e sugeriu que a Câmara de Planejamento e Projetos se reunisse na semana seguinte para esse fim. **Item 4 – Relatos da Câmara Financeira** – Com a palavra a Vice-Presidente Diná informou que foi publicado o Fundo Municipal da Mulher e que é necessário apresentarmos um projeto e um Plano de Aplicação, disse que a SEPACOM fará uma solicitação para que, no próximo ano, esteja no carnê do IPTU uma opção para que o munícipe poderá colaborar, caso queira, com o Fundo Municipal da Mulher. Disse que na Lei que criou o Fundo dispõe que os recursos podem ser oriundos de depósito bancário, de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmadas pelo Município, através de um trabalho que compete à Câmara de Legislação, junto ao Judiciário sugerindo, por exemplo que uma parte da verba, sanção relativo à mulher, seja destinado uma parte para o Fundo. Portanto, à medida que formos trabalhando iremos definindo a atuação das Câmaras. Ressaltou às conselheiras que compete, portanto, ao Conselho buscar e angariar os recursos para o Fundo Municipal da Mulher. **Item 5 – Relatos da Diretoria** - Com a palavra a Vice-Presidente Diná disse que houve a reunião da Câmara Financeira e agora teremos que documentar e trabalhar nesse sentido. Disse ainda que, independente do Fundo podemos começar a trabalhar no Plano pois temos uma série de ações que podemos ir articulando e executando. Ressaltou que há propostas no Plano que não dependem de recurso financeiro, pois são ações nossas, por exemplo, uma reunião realizada com a Secretaria de Saúde, a fim de oferecer uma capacitação para os agentes comunitários na questão da violência contra a Mulher. Disse, também, que em relação ao analfabetismo, já mapeou no município onde tem EJA para que os agentes possam disponibilizar essa informação às mulheres. Diná informou também que está atualizando a cartilha para que no segundo semestre já esteja impressa e possamos distribuí-las às mulheres. Informou que fará palestra na semana que vem na Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CODESO, nos Cursos de manicure e barbearia. **Item 6 – Assuntos Gerais** – Com a palavra a conselheira Magda, do Projeto Caju, relatou a dificuldade em conseguir que as mulheres participem de palestras e cursos promovidos pela entidade devido aos maridos não permitirem, sendo necessário que elas digam que estão levando os filhos em alguma atividade. Disse que também participam do Projeto Caju, mulheres analfabetas e que no curso de bolos, promovido pelo SENAI, teve que participar a fim de auxiliar as mulheres analfabetas, que não conseguiriam anotar as receitas. Finalizou dizendo que é uma realidade muito triste. Sem nada mais a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

tratar, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião, onde eu, Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira
Vice-Presidente do COMMULHER

Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves
1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		MAIO/23
Renata Costa Bravo Oliveira	TITULAR	GPM	
Natalia Lucena dos Santos	SUPLENTE	GPM	P
Carla Esteves Peres	TITULAR	SEDS	Justificada
Danielle Prudente Duarte Rufino	SUPLENTE	SEDS	
Diná Ferreira Oliveira	TITULAR	COMULHER	P
Nathalie Monteiro	SUPLENTE	COMULHER	P
Marise Helene Monteiro Lope	TITULAR	SECULT	P
Kelly Galetto M. Lopes	SUPLENTE	SECULT	
Fabiana Riveiro	TITULAR	SEDUC	P
Cristina da Costa Rodrigues	SUPLENTE	SEDUC	
Giovanna Alonso Maselli Alves	TITULAR	SEMES	
Bernadete Bocamino Moussalli	SUPLENTE	SEMES	P
Paula Regina de Castro Rodrigues Alves	TITULAR	SEGES	P
Fabíola do Carmo Pereira de Lima	SUPLENTE	SEGES	
Milene Mori Ferreira Luz	TITULAR	SMS	P
Suzana Vivian de Lima	SUPLENTE	SMS	
Gláucia Cristina Silva de Oliveira	TITULAR	SESEG	P
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	SESEG	P
Silvana A. S. Costa	TITULAR	Diretoria de Ensino de Santos	P
Janethe Maria Santos	SUPLENTE	Diretoria de Ensino de Santos	P
Thelma Kássia da Silva	TITULAR	Polícia Civil	Justificada
Natalia Santos Batista	SUPLENTE	Polícia Civil	
Áurea Geraldina Dias Nahas	TITULAR	SOROPTIMISTA	
Thereza Guedes	SUPLENTE	SOROPTIMISTA - Praia	
Alessandra M. M. de Almeida	TITULAR	VIDAS RECICLADAS	P
Danielle Gonçalves Silva	SUPLENTE	VIDAS RECICLADAS	
Adriana de Aguiar Siqueira	TITULAR	UACEP	
Catarina M. F. Furtado	SUPLENTE		P
Ercilla Maria Vargas Wiggert	TITULAR	MAF	Justificada
Tania Maria Pereira Aguiar de Paula	SUPLENTE	MAF	
Isabela Castro de Castro	TITULAR	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	
Anna Maria Santos da Silva	SUPLENTE	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	P
Elza Pereira dos Santos	TITULAR	ROTARY CLUBE - ZN	P
	SUPLENTE		
Fabiana Elias de Mesquita	TITULAR	CONCIDADANIA	P
	SUPLENTE		
Magda L. Batista Nogueira	TITULAR	PROJETO CAJU	P
Valeria C. Xavier	SUPLENTE	PROJETO CAJU	
Larissa Paz	TITULAR	OAB	
Gabriela Gabbia dos Santos	TITULAR	OAB	P
	SUPLENTE		
	TITULAR		
	SUPLENTE		